

Portaria nº 17/2019

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei nº 9.431/2005 e art.31 do Decreto nº 14.845/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público o demonstrativo contábil do 3º quadrimestre de 2018 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia – FCBA, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único: O relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (www.cultura.ba.gov.br), no link: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36>, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de janeiro de 2019.

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Anexo I - Demonstrativo Contábil do 3º quadrimestre de 2018

Poder: 3 – Executivo.

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura.

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia.

Código – Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 2º Quadrimestre			10.872,33
Repassé SEFAZ – ARR	7.523.029,66		
1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		1.480.913,61	
7993 Apoio a Projeto Cultural		2.635.326,69	
2314 Apoio a Instituição Cultural		2.998.325,79	
2020 Comunicação Legal (Publicações EGBA)		21.621,60	
2828 Manutenção do Fundo de Cultura (Execução de despesas com a gestão do Fundo de Cultura, compreendendo pagamentos a pareceristas e integrantes de comissões avaliadoras, reprografia, plotagem e outras despesas necessárias ao acompanhamento e avaliação de projetos).		276.690,98	
Devoluções e Ajustes contábeis		- 172,08	
		Saldo 3º Quadrimestre	121.024,40